PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 925 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral de Armação dos Búzios, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS APROVA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Geral do Município no valor total de R$ 447.000,00 (Quatrocentos e quarenta e sete mil reais), conforme quadro abaixo.

Órgão		04 – Fundo Municipal de Assistência Social			
Unidade Orçamentária		002 - Fundo Municipal de Assistência Social			
Sub-Unidade Orçamentária		002 - Fundo Municipal de Assistência Social			
Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
08.244.0058.2.262	33.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	057	XXX	45.000,00
08.244.0102.2.431	33.90.93.00	Indenizações e Restituições	057	XXX	402.000,00
TOTAL:					**447.000,00**

Art. 2º. Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes da Anulação Parcial da dotação constante nesse artigo, e do Superávit Financeiro do exercício de 2010, conforme cálculo constante no Anexo I desta Lei, de acordo com o que determinada o artigo nº 43 da Lei Federal 4.320/64.

Órgão		04 – Fundo Municipal de Assistência Social			
Unidade Orçamentária		002 - Fundo Municipal de Assistência Social			
Sub-Unidade Orçamentária		002 - Fundo Municipal de Assistência Social			
Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
08.244.0057.2.254	31.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	057	830	45.000,00
08.244.0102.2.431	31.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	057	896	23.832,31
TOTAL:					**68.832,31**

Art. 3º. Esta **Lei** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, 27 de novembro de 2011.

DELMIRES DE OLIVEIRA BRAGA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO DE 2010

BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2010 REF. RECEITAS CREAS

DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO

(A)	Saldo do extrato bancário em 31/12/2010	378.167,69
(B)	Valores em trânsito a compensar	0,00
(C)	Restos a Pagar - CREAS	0,00
(D)	D.D.O.(Consignações a terceiros) ...	0,00
(C - D - E - F)	**Saldo financeiro livre de obrigação**	**378.167,69**

Histórico:

(A) => Montante correspondente ao saldo em conta corrente em 31/12/2010;
(B) => Montante registrado em conciliação bancária referente a Saídas não consideradas pelo banco;
(C) => Parte do montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar.
(D) => Montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária da despesa, registrada no Balanço Patrimonial.

DELMIRES DE OLIVEIRA BRAGA
Prefeito